

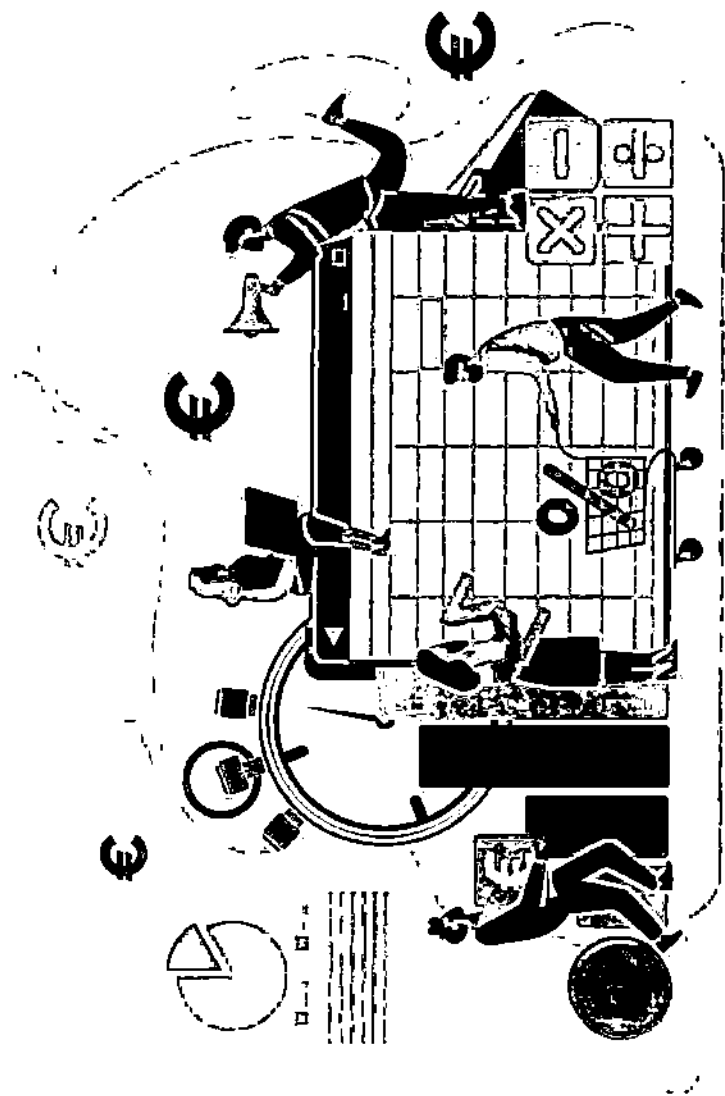
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021-2025



Leiria

— Leiria —

V. J. L. to PH



ÍNDICE

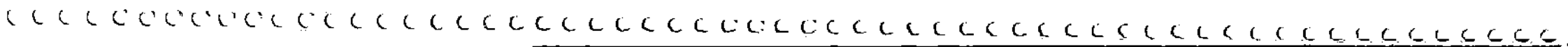
Relatório da Proposta de Orçamento.....	4
1. Preâmbulo.....	6
2. Introdução.....	8
3. Enquadramento Macroeconómico.....	10
4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais.....	12
5. Linhas Programáticas de atuação.....	14
6. Eixos Estratégicos de Atuação 2021-2025.....	18
7. Planeamento e Gestão Previsional.....	22
8. Orçamento.....	24
9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental.....	34
Anexo.....	37

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Demonstrações Financeiras Previsionais

Mapa de Pessoal, Perfil de Competências e Plano de Formação

18 July 1944



[Handwritten marks and signatures]

**RELATÓRIO
DA PROPOSTA
DE ORÇAMENTO**

1.

PREÂMBULO

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13º da Lei nº 507/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, elaborou os Documentos Previsionais para o período 2021 a 2025,

No cumprimento das disposições constantes do Decreto - Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo decreto-lei nº 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (ponto 17 da NCP -1 Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), assim como o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais (NCP - 26 Contabilidade e Relatório Orçamental),

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte dos próximos cinco anos, sendo constituídos, ainda, pelos seguintes documentos:

- Relatório da Proposta do Orçamento;
- Mapa de pessoal;
- Perfil de Competências;
- Plano de Formação.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados, não só, de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor e de acordo com as orientações da ERSAR, mas

também, de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade, e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento,

Foram elaborados tendo, ainda, por base uma metodologia de conceção que visa a estabilidade económico-financeira dos SMAS de Leiria, procurando-se sempre aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes da estrutura e garantir a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

A apresentação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais assume-se, como o momento de maior relevância na gestão dos SMAS de Leiria.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria delinearão, para o período 2021-2025, objetivos estratégicos que vão ao encontro da sua missão em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Os Documentos agora apresentados, são o reflexo do ajustamento das prioridades dos SMAS de Leiria ao alinhamento da estratégia face ao novo paradigma de atuação, constituindo, uma oportunidade de análise crítica sobre o caminho percorrido e o lançamento de novas oportunidades para o futuro.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais traduzem as seguintes linhas orientadoras para o próximo quinquénio: o fornecimento de água em qualidade e quantidade, sempre, em todos os locais de consumo, a

redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água existente, modernização dos serviços, a aproximação ao cliente e a sustentabilidade económica e ambiental.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de manutenção tarifária.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais, incorporam as principais orientações estratégicas dos SMAS de Leiria, que assentam na defesa do interesse dos consumidores e proteção da saúde pública, na sustentabilidade do serviço, na sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social.

Assentes nestes pilares, os SMAS de Leiria, vão reforçar o compromisso de manter e valorizar a água como bem público essencial, de gestão municipalizada, numa perspetiva de excelência. A qualidade da água que chega à torneira do consumidor e a recolha das águas residuais são a prioridade dos SMAS de Leiria.

Assim, dar-se-á continuidade ao trabalho de compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos relatórios informativos e dos indicadores de gestão, garantindo a manutenção das melhores práticas em termos de gestão financeira, de qualidade dos serviços e sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

O Plano de Segurança da Água será o instrumento dinamizador da defesa dos interesses dos utilizadores e da proteção da saúde pública, que conjugado com a gestão patrimonial de infraestruturas, originará um compromisso de envolvimento transversal a todo os SMAS de Leiria, permitindo a elaboração de um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço, através da obtenção de ganhos de eficiência no domínio da gestão de ativos.

Neste quinquénio, pretende-se reforçar a implementação das medidas preconizadas no Plano Diretor de Água, designadamente através do recurso às ferramentas de tomada de decisão técnico-económica, promovendo o

levantamento cadastral que permita projetar as obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo.

A substituição das redes e respetivos ramais de ligação, reduzindo a média de idade das condutas existentes e o número de roturas, a análise das zonas de abastecimento, com criação de novos patamares de pressão, a continuação da expansão da rede de saneamento, o combate às perdas, aumento da eficiência energética, garantirão um reforço quer da sustentabilidade do serviço quer da sustentabilidade ambiental.

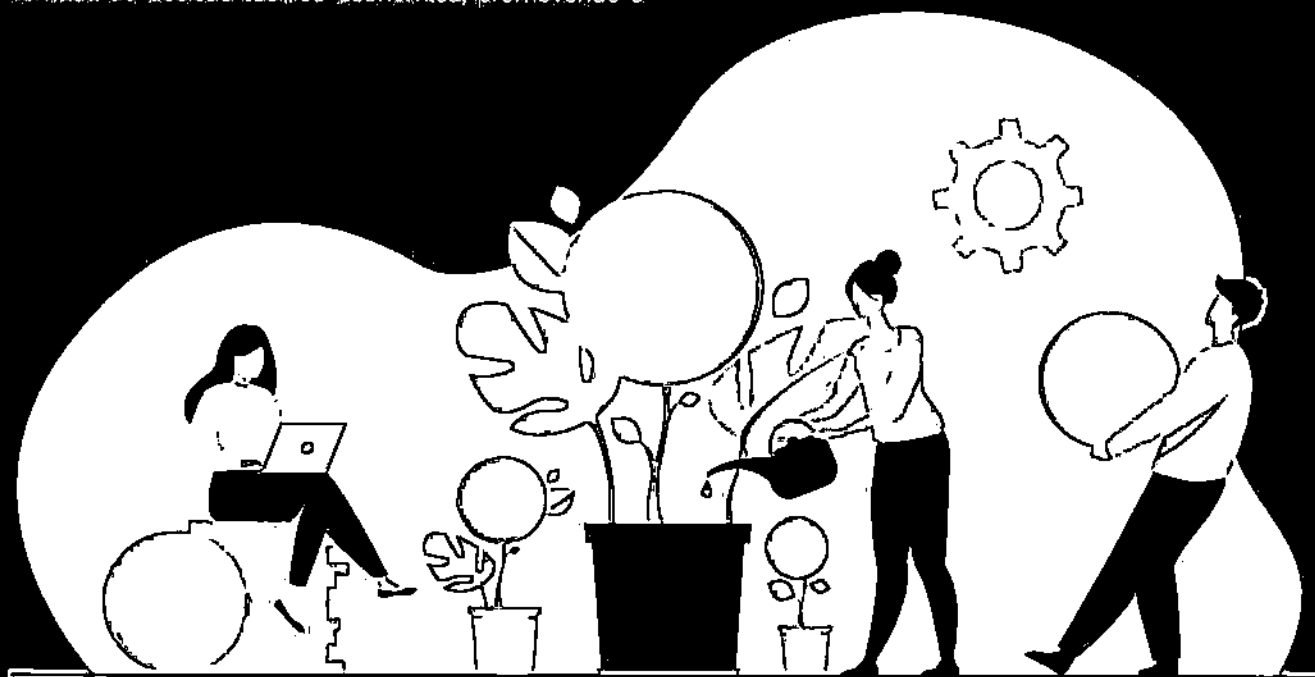
O reforço da análise das zonas de abastecimento, avaliando possibilidades de redução de pressões na rede pública, o projeto-piloto de telemetria já em desenvolvimento para uma ZMC na zona urbana de Leiria, para cerca de 800 contadores e reabilitação de condutas de distribuição de água serão fatores essenciais quer para a redução e perdas quer para a manutenção de níveis adequados de conforto no abastecimento de água.

Dar-se-á continuidade ao trabalho de redução da água não faturada, criando-se rotinas de deteção de fugas, ao nível das perdas reais.

Vamos dar continuidade ao plano de substituição de contadores em final de período de vida.

Pretende-se, igualmente, o reforço da comunicação institucional e comercial dos SMAS de Leiria, divulgando os meios e os serviços ao dispor do cliente, visando o aumento percentual dos pagamentos por débito direto e a adesão à fatura eletrónica.

A construção de uma cultura cívica ainda mais responsável e participativa, e o compromisso para com a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social serão, sempre, os pilares da atuação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.



2.

Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentados o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais para o período 2021-2025.

No cumprimento das disposições da NCP – 1 e NCP – 26 constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo decreto-lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa.

O presente Relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeira e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente Relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual previsionais foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão

de resíduos urbanos, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2021-2025.

Não podemos deixar de referir que, não obstante a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsector da administração local, este será o primeiro ano de elaboração dos Documentos Previsionais de acordo com o SNC-AP.

A valorização das rubricas orçamentais e códigos de atividade resultam da definição de um conjunto de ações, enquadradas em objetivos operacionais, que tiveram a sua origem nos objetivos estratégicos definidos pela Administração.

Os Documentos Previsionais apresentados, nomeadamente o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual previsionais, resultam do somatório das ações valorizadas em despesas correntes e capital.

As ações que dão origem a compromissos plurianuais, contemplam os valores necessários aos encargos previstos para os anos seguintes.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, da legalidade prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS de Leiria;
- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS de Leiria, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro de manutenção tarifária;
- Equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas.

O rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

O desenvolvimento da atividade dos SMAS de Leiria estará sempre assente no princípio da legalidade, da prossecução do interesse público, da qualidade e da eficiência, na constante busca pela aproximação ao cliente e partes interessadas e pelo princípio da boa gestão pública.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, para a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS de Leiria, com base nas projeções do Banco de Portugal.

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que o Orçamento de Estado para 2021 não se encontra aprovado, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS de Leiria nomeadamente, ao nível dos recursos humanos e fiscais.

A elaboração, aprovação e execução do orçamento dos SMAS de Leiria é independente do Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado (OE) tem consequências diretas na elaboração dos orçamentos municipais, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, já que é através deste instrumento que são emanadas as linhas orientadoras da estratégia de consolidação orçamental para a administração local.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual.

3.

Enquadramento Macroeconómico

As projeções apresentadas pelo Banco de Portugal, para a economia portuguesa 2020-2022, estão fortemente condicionadas pelos efeitos da pandemia COVID-19:

De acordo com o Banco de Portugal, em 2020, a economia portuguesa deverá contrair de uma forma muito acentuada, em linha com as reduções quer do PIB mundial quer do comércio internacional. As projeções apontam para uma diminuição do produto interno bruto (PIB) de 9,5% em 2020, refletindo um impacto negativo muito acentuado da pandemia durante o primeiro semestre.

Num quadro de controlo da epidemia e de progressivo levantamento das medidas de contenção, projeta-se que o PIB cresça 5,2% em 2021 e 3,8% em 2022. Em 2022, a atividade deverá situar-se num nível próximo do observado em 2019, mas consideravelmente abaixo do esperado antes da pandemia.

Para o consumo privado, o Banco de Portugal, e para o período 2020-2022, projeta uma redução de 8,9% em 2020, seguindo-se crescimentos de 7,7% em 2021 e de 3,0% em 2022. A taxa de poupança deverá aumentar substancialmente em 2020, refletindo a dificuldade de consumir alguns bens e serviços durante o estado de emergência e a elevada incerteza prevalecente.

O consumo público, estima-se que aumente 0,6% em termos reais em 2020, em resultado do efeito conjugado de uma maior despesa em saúde pública no contexto da crise pandémica e da diminuição da atividade das administrações públicas, relacionada com uma redução do número de horas trabalhadas. Após a reversão destes efeitos pontuais e na ausência de medidas de política adicionais, prevê-se que o consumo público mantenha, ao longo do período 2020-2023, uma evolução similar à projetada para o ano em curso.

Quanto ao investimento, após uma queda significativa em 2020, o Banco de Portugal projeta que este vá recuperar mais rapidamente do que em ciclos anteriores embora seja esperado que, em 2022, permaneça aquém dos níveis registados em 2019.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá reduzir-se 11,1% em 2020, devido à queda acentuada da componente empresarial, e crescer 5,0% em 2021 e 4,5% em 2022. A expectativa é que o impacto negativo sobre a FBCF residencial seja relativamente limitado e que a FCBF pública apresente um crescimento superior ao do PIB ao longo de todo o horizonte 2020-2022.

O Banco de Portugal, estima uma queda das exportações de bens e serviços de 25,3% em 2020, seguida por crescimentos de 11,5% em 2021 e de 11,2% em 2022. Esta queda nas exportações reflete, sobretudo, uma descida muito acentuada das exportações de serviços associados ao turismo, com efeitos persistentes até ao final de 2022. As importações de bens e serviços deverão apresentar uma trajetória idêntica à das exportações. A capacidade de financiamento da economia, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital, deverá reduzir-se para 0,3% do PIB em 2020 e assim permanecer nos dois anos seguintes. Em 2020, a balança de bens e serviços deverá ser deficitária, o que acontece pela primeira vez desde 2011, refletindo uma redução do excedente da balança de serviços, associada sobretudo à queda das exportações de turismo.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, as projeções apontam para uma queda expressiva do emprego em 2020, de 4,5%, e para um aumento significativo da taxa de desemprego, para 10,1%, evoluções que dependem das políticas adotadas que visam preservar o emprego e a liquidez das empresas. Em 2021 e em 2022, deverão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

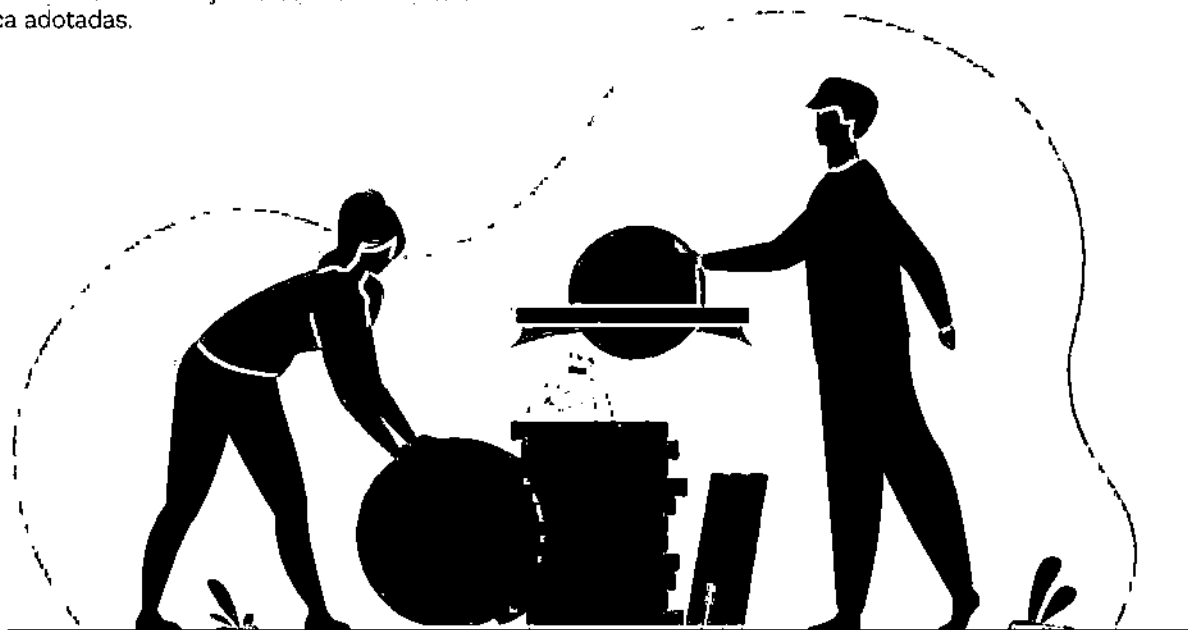
[Handwritten signature]

Relatório da Proposta de Orçamento 2021

registar-se melhorias quer no emprego quer na taxa de desemprego.

Relativamente aos preços, o Banco de Portugal projeta, para 2020, uma estabilização, resultante da diminuição dos preços dos bens energéticos e de um crescimento contido nos restantes bens e serviços. Nos dois anos seguintes, a inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor, deverá permanecer baixa, aumentando para 0,8% em 2021 e para 1,1% em 2022.

Este cenário macroeconómico para o período 2020-2022, está fortemente condicionado por uma elevada incerteza quanto à evolução da pandemia, à duração e ao impacto das medidas de contenção e ao efeito das medidas de política adotadas.



4.

Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Considerando que os SMAS de Leiria elaboraram os Documentos Previsionais ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os orçamentos anuais enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental, que especifica o Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local, ou seja, incluem os programas, as medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. Também o artigo 44.º do supra referido diploma legal, reforça que o órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental. No entanto, vem o artigo 47.º do mesmo diploma legal referir que os elementos constantes no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local são regulados por Decreto-Lei, que até à data ainda não foram aprovados;
2. Tendo em conta que a DGAL se pronunciou sobre este assunto, informando que, não obstante o decreto-lei que regulará os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ainda não ter sido publicado, os Municípios encontram-se obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal.
3. Por seu lado, a Associação Nacional de Municípios Portugueses continua a considerar que não estão reunidas as condições para o cumprimento do estipulado nos artigos 41.º e 44.º (circular n.º CIR_82/2016/AG).
4. Não obstante a obrigatoriedade, o quadro plurianual de

programação orçamental tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado, documento este que apenas se conhece o projeto de lei cuja discussão se encontra a decorrer.

Face à inaplicabilidade das normas, por falta de regulamentação nos termos do estabelecido pelo artigo 47.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado no presente Orçamento o Quadro de Médio Prazo para as Finanças, no qual consta o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos do exigido pelos artigos 41.º e 44.º da supra referida Lei.

De referir que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental configura um exercício voluntário dos SMAS de Leiria, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2021, tal como preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na sua circular n.º 108/2014, de 1 de outubro, por entender "não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44º da Lei 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014".

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Receita	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	106.035,00 €	106.035,00 €	106.035,00 €	104.445,00 €	59.195,00 €
Rendimentos de Propriedade	1.525,00 €	1.520,00 €	1.520,00 €	1.520,00 €	1.520,00 €
Transferências Correntes	1525,00 €	1.525,00 €	1.525,00	1.525,00 €	1.525,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	26.294.125,00 €	31.795.275,00 €	31.395.275,00 €	26.466.865,00 €	26.511.865,00 €
Outras receitas Correntes	610.000,00 €	610.000,00 €	610.000,00 €	190.000,00 €	190.000,00
Total receitas correntes	26.294.125,00 €	32.514.355,00 €	32.114.355,00 €	26.764.355,00 €	26.764.105,00 €
Venda de Bens de Investimento	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Transferências de Capital	1.000.030,00 €	1.500.030,00 €	1.000.030,00 €	1.000.030,00 €	1.000.030,00 €
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas Capital	250.020,00 €	250.020,00 €	250.020,00 €	250.020,00 €	250.020,00 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.000 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
Total receitas capital	1.261.075,00 €	1.761.075,00 €	1.261.075,00 €	361.075,00 €	361.075,00 €
Total das receitas	27.555.200,00 €	34.275.430,00 €	33.375.430,00 €	27.125.430,00 €	21.125.180,00 €
Despesa					
Pessoal	4.288.080,00 €	4.288.080,00 €	4.288.080,00 €	4.288.080,00 €	4.288.080,00 €
Aquisição de bens e serviços	12.148.250,00 €	12.148.450,00 €	12.148.450,00 €	12.148.450,00 €	12.148.450,00
Juros e outros encargos	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €
Transferências correntes	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
Subsídios	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Outras despesas correntes	397.505,00 €	397.505,00 €	397.505,00 €	397.505,00 €	397.505,00 €
Total despesas correntes	16.834.875,00 €	16.835.075,00 €	16.835.075,00 €	16.835.075,00 €	16.835.075,00 €
Aquisição de bens de capital	10.700.320,00 €	17.420.350,00 €	16.520.350,00 €	10.270.350,00 €	10.270.100,00 €
Transferências de capital	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
Total despesas capital	10.720.325,00 €	17.440.355,00 €	16.540.355,00 €	10.290.355,00 €	10.290.105,00 €
Total das despesas	27.555.200,00 €	34.275.430,00 €	33.375.430,00 €	27.125.430,00 €	27.125.180,00 €

Relatório da Proposta de Orçamento 2021

5.

Linhas Programáticas de atuação

Def.
L
AG
Pb
N
JP

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual previsionais foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS de Leiria.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS de Leiria como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos: Defesa dos Interesses dos Utilizadores e Proteção da Saúde Pública, Sustentabilidade do Serviço, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social.

Os SMAS de Leiria pretendem assegurar o direito humano fundamental de acesso universal à água e ao saneamento, considerando nomeadamente as suas componentes sociais, económicas, intergeracionais e ambientais, garantindo o acesso a origens de água com qualidade, segurança e em quantidade.

Assegurar o fornecimento de uma água que salvguarde a saúde pública através do eficiente tratamento da água e a sua monitorização em todas as fases, assegurando o

cumprimento integral da legislação em vigor, será nosso foco de atuação.

Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar um nível de atendimento dentro das metas traçadas pelo PENSAAR 2020:

- Universalidade, a continuidade e qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- Proteção dos valores de saúde públicas, ambientais e sociais.

O setor defronta -se com novos desafios que requerem uma mudança estratégica de atuação, mais focalizada na gestão eficiente dos recursos. Esses novos desafios, sejam a resiliência e segurança dos serviços de água e saneamento, reconhecidos como um direito humano, ou o seu apoio ao crescimento verde, requerem a prestação de serviços de qualidade de forma profissionalizada e sustentável, social, económica e financeiramente.

Recorde-se que este plano estratégico definia como objetivo servir entre 95% a 90% da população total do País, respetivamente, com sistemas públicos de abastecimento de água e sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial é obter níveis adequados de

qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Do mesmo modo, os Documentos Previsionais apresentados são enquadrados por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos custos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de custos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS de Leiria têm vindo a desenvolver um plano operacional de minimização de perdas de água na rede de distribuição, ao qual irá dar continuidade, destacando-se a implementação de um projeto de telemetria já em fase de implementação, expansão da telegestão, eficiência energética, criação de novas Zonas de Medição e Controlo, continuidade na implementação do SIG, reforço da fiscalização de ligações fraudulentas, análise à rede de abastecimento por forma a controlar as pressões e a reabilitação da rede de abastecimento.

Atentos à recomendação da ERSAR (anteriormente IRAR) n.º 1/2009, criaram-se as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

Também pugnamos, cada vez mais, pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas e tarifário social, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos ou com dificuldades económicas.

Uma das linhas orientadoras para o quinquénio, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das suas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se dar continuidade à implementação do SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão e comercial.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, acompanhada da instalação de novas condutas, reabilitação das condutas existentes e o prolongamento de ramais para servir novos clientes, são objetivos que

visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a implementação do projeto de telemetria, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de um plano sustentado de redução de perdas de água.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade ao plano de substituição do parque de contadores e à monitorização dos grandes clientes.

Em 06 de outubro de 2015, foi aprovada pela Comissão Europeia a revisão da Diretiva da Qualidade da Água (Diretiva 98/83/EC do Conselho, de 3 de novembro) que, a fim de controlar os riscos para a saúde humana, introduz a necessidade da adoção de uma abordagem de gestão do risco tal como definida nos planos de segurança da água desenvolvidos pela Organização Mundial de Saúde e na norma EN 15975 – Security of drinking water supply – Guidelines for risk and crisis management. Assim, os Estados-Membros devem pôr em vigor até 27 de outubro de 2017, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva.

O abastecimento seguro de água para consumo humano de boa qualidade com confiança dos consumidores é um dos maiores desafios das entidades responsáveis pelos serviços de águas. Face a este novo desafio, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação do seu Plano de Segurança da Água.

Por outro lado, com o intuito de dar resposta às necessidades de comunicação da organização, para o público externo (clientes finais/utilizadores) e público interno (colaboradores), considera-se essencial dar continuidade à Estratégia de Comunicação dos SMAS de Leiria. Esta estratégia está focada no cliente final, com o intuito de desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora, de melhorar a comunicação interna e externa e de promover uma melhor relação com o cliente.

Os SMAS de Leiria, em 2021, vão dar prossecução à estratégia de comunicação e marketing, definida e aprovada. Esta estratégia tem como objetivo promover a aproximação ao cliente, a promoção do uso eficiente da água e o envolvimento com os colaboradores.

Foram identificados dois segmentos alvo, a comunicação externa, onde a satisfação do cliente está no foco das ações com o intuito de antecipar, avaliar e promover, de forma contínua, a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, com vista à melhoria dos serviços prestados, e a comunicação interna, onde o envolvimento dos colaboradores assume um papel cimeiro na definição das ações a implementar.

Tendo em conta a atividade core dos SMAS de Leiria, a estratégia de comunicação e marketing, pretende incorporar a sustentabilidade na forma como se operacionalizam as ações definidas. E nesse enquadramento, foram definidos os compromissos que permitirão criar relações simbióticas com clientes, colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, numa lógica de interação contínua com os diversos intervenientes.

Comunicação Interna:**1. Colaboradores - Valorizamos a relação com os colaboradores.**

Compromissos:

- investir no envolvimento dos colaboradores.
- garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Nesta vertente merecem particular destaque os projetos "Nós, SMAS de Leiria" e "Juntos no mesmo barco".

Comunicação Externa:**2. Clientes - Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na qualidade de vida da população.**

Compromissos:

- personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade, criando relações de empatia.

3. Comunidade - Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- promover a utilização sustentável do serviço essencial que é a água.
- adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais.
- partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação e capacitação.
- investir na relação e na partilha de valores.

Nesta vertente merecem particular destaque os projetos "Apoiar é Cuidar", "Água da Torneira. Com Todo o Gosto" e "Simples e Claro a pensar em Si".

Em 2021 serão desenvolvidas diversas ações estando prevista a seguinte dotação orçamental:

ORÇAMENTO: ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO 2021		
Comunicação Interna	Colaboradores (ações de sensibilização, ações de promoção do espírito de equipa, ações de reforço motivacional,...)	10.000,00€
Comunicação Externa	Clientes (ações comerciais, ações institucionais de divulgação da qualidade da água, ações de divulgação de investimentos e obra,...)	110.000,00€
	Comunidade - Juntas de Freguesia e população em geral (ações de carácter social, ações de sensibilização para o consumo sustentável, ações de apoio à comunidade,...)	50.000,00€
Total		180.000,00€

Destaca-se, ainda, o investimento na comunicação comercial (melhorar a comunicação com os nossos clientes), através do desenvolvimento de suportes de comunicação cujo objetivo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de serviço focada no cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança. Para a implementação deste objetivo, foi já criada a aplicação LizAqua, que permite saber que água está a beber em

função do local onde se encontra, ou reportar roturas na via pública, permite também, receber informações sobre interrupções do abastecimento, programadas ou por avaria, e possibilita o envio de fotografias ou vídeos georreferenciados de roturas na via pública.

Merece igualmente destaque o desenvolvimento de um novo site institucional para os SMAS de Leiria que permita uma comunicação mais direta, fácil e objetiva com o

cliente final e que simultaneamente permita ampliar o impacto da divulgação de informações relevantes.

Assim, pretende-se desenvolver e implementar uma solução digital funcional, ajustada às necessidades de comunicação dos SMAS de Leiria e direcionada aos seus clientes.

Adjacentes às metas específicas e em implementação nos SMAS de Leiria, esplanadas, nos Documentos Previsionais para o quinquénio 2021/2025, são estabelecidas as seguintes linhas programáticas de atuação para os SMAS de Leiria:

1. Garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população, nas vertentes do abastecimento de água e de recolha de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;
2. Garantir o aumento da qualidade no desempenho das competências atribuídas na otimização, gestão e valorização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, privilegiando uma atuação eficaz, eficiente e transparente;
3. Garantir, qualificar e adequar os processos e os meios para alcançar a melhoria contínua do desempenho do serviço público prestado, com vista ao incremento da eficácia, da eficiência, da inovação, da qualidade, da preservação do ambiente e da segurança, com os recursos tecnológicos adequados;
4. Promover o desenvolvimento de competências, valorização e desenvolvimento social e profissional dos trabalhadores;
5. Promover a aproximação ao cliente.

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS de Leiria para 2021 prevê uma receita e despesa no valor de €27.555.200,00.

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas, agravada neste momento pela incerteza da situação pandémica que se vive. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais 2021-2025 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando diminuir o impacto negativo que existe no contexto atual.

No que diz respeito aos normativos legais, importa referir alguns aspetos relevantes que podem condicionar a atividade municipal, nomeadamente:

- Entrada em vigor, em 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- À data da elaboração dos Documentos Previsionais não se encontra aprovado o Orçamento de Estado 2021, pelo que não nos é possível avaliar eventuais impactos, nomeadamente, nas despesas com pessoal e fiscais.

Tendo em conta a atual conjuntura, os SMAS de Leiria continuam a revelar no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais 2021-2025, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização da sua missão.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2021.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2021-2025, e justificar os valores orçamentais plurianuais propostos.

6.

Eixos Estratégicos de Atuação 2021-2025

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de recursos humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, temos como objetivo primordial promover e valorizar a imagem da organização, e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos recursos humanos continuará a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e a antevisão de necessidades futuras, pretende-se o desenvolvimento e a criação de soluções de trabalho, formação e admissão de novos trabalhadores.

Pese embora as limitações legislativas e pelo contexto financeiro e orçamental, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão de carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da implementação de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, nomeadamente em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho. Destaca-se a reabilitação dos edifícios do Armazém dos SMAS com a construção de uma nova área administrativa, balneários e refeitório, cujo projeto já se encontra elaborado, pretendendo-se dar início à construção em 2021.

Em 2021, continuará a ser desenvolvido um conjunto de ações de consultoria e formação, para todos os trabalhadores dos SMAS de Leiria com vista a estabelecer

e manter as condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental, de forma dar resposta às exigências legais expressas no artigo 281.º da Lei n.º 7/2009 – Código do Trabalho, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro, e pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

No domínio estrutural irão desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno – trabalhadores, para o qual atua diretamente, e um público externo – os utilizadores, que gozam das suas medidas, ainda que indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos municípios.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências core. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de ações formativas desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos serviços.

Consequentemente, perspectiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Para o quinquénio 2021-2025, os SMAS pretendem promover o reforço do mapa de pessoal, consolidando a sua estrutura, em função de um maior grau de exigência e dos novos desafios.

No quadro atual, os objetivos definidos para os SMAS de Leiria visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento, sem, contudo, descorar a modernização administrativa.

Pretende-se, de igual forma dar continuidade ao trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Com este objetivo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria adotaram um novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvidas pela Medidata, e que irá entrar em funcionamento em 2021. Este projeto de modernização administrativa e de capacitação institucional e humana tem como principal objetivo melhorar a performance de toda a organização, garantindo, deste modo, maior eficiência e eficácia na gestão dos SMAS de Leiria, bem como no relacionamento com os municípios e empresas.

A par da implementação do novo ERP da Medidata, destacamos a evolução do sistema de gestão de clientes para um sistema U@Cloud, passando os SMAS de Leiria a refletir a tendência que se sente a nível global, e que está a dinamizar o trabalho nas empresas, mais focados nos clientes, na redução de custos e no tema da transformação digital.

Estas novas ferramentas permitirão oferecer mais e melhores serviços, integrar e organizar os serviços numa única plataforma e simplificar e desmaterializar processos. Simultaneamente, é criado um modelo de atendimento digital assistido, permitindo que mesmo os municípios com mais dificuldades na utilização e no acesso às novas tecnologias de informação e comunicação possam aceder aos serviços públicos digitais.

No período 2021-2025 os SMAS de Leiria pretendem levar a efeito a implementação de medidas de Modernização e Simplificação Administrativa de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, promovendo canais de comunicação eletrónico, melhorando a comunicação administrativa com a simplificação de procedimentos, análise e avaliação dos elogios, sugestões e reclamações dos utentes, avaliação pelos utentes dos locais e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet e sistema de informação para a gestão, nomeadamente:

- a. Adoção de solução informática de atendimento e de relacionamento com o cidadão, onde se centralizem todas as capacidades de prestação de serviço, independentemente do canal de atendimento (presencial, internet, telefónico, correio tradicional e eletrónico), com total integração com sistema de

informação dos SMAS de Leiria.

- b. Criação de Balcão Único Eletrónico com a disponibilização de serviços aos cidadãos de todas as áreas de intervenção dos SMAS de Leiria 24h/7dias, com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria.
- c. Adoção de soluções informáticas de gestão de negócios que permitam a integração com o sistema de informação, simplificação e desmaterialização de processos e com solução referida na alínea a).
- d. Analisar e acompanhar as criações, reformulações e/ou revisões de procedimentos administrativos, bem como seus fluxogramas, desenvolvidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade.
- e. Promover a informatização dos procedimentos e fluxogramas referidos na alínea anterior.
- f. Implementar as disposições legais de modernização e procedimento administrativo.

Para a concretização dos objetivos anteriores, os SMAS de Leiria, deram já início, não só, a um processo de modernização administrativa, mas também, ao processo de certificação LAC-Líder no Atendimento ao Cliente, trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os negócios, que estejam em conformidade com parâmetros primordiais de atendimento.

Pretende-se, também, a implementação de um interface Comercial/Contabilidade, com vista a agilizar e facilitar o processo de contabilização da faturação de clientes por forma a evitar incongruências e apresentar resultados consistentes e coerentes entre os sistemas financeiro e comercial, permitindo, ainda, a racionalização e eficiência dos recursos humanos deste serviço.

A função de aprovisionamento assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades das diferentes organizações; com a centralização da função compras obtêm-se efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

No decurso do ano de 2021, vamos dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado; pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS de Leiria, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos



SMAS de Leiria e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de alguns constrangimentos orçamentais.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades. Por outro lado, o SIADAP I deverá permitir uma monitorização, avaliação e acompanhamento mais consentâneo com a realidade atual.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, "Avaliação da Qualidade de Serviço" e os "Planos de Segurança da Água".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS de Leiria. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade e a continuidade da implementação do Plano de Segurança da Água.

Num contexto de manutenção de um serviço de qualidade ao cliente, a orientação estratégica dos SMAS de Leiria, deve sustentar-se nos seguintes pilares de desenvolvimento:

- Continuidade e Universalidade do serviço;
- Qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do serviço;
- Proteção dos valores ambientais e de saúde pública.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2021-2025.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando, contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.

Durante o quinquénio 2021-2025 pretende-se incrementar ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- Consolidação do Plano de Segurança da Água e articulação com a Gestão Patrimonial de Infraestruturas com vista ao estabelecimento de um adequado plano

de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço e o desenvolvimento de novas funcionalidades e competências no suporte à gestão da qualidade da água;

- A renovação de redes de abastecimento de água, com maior índice de roturas, e respetivos ramais de ligação, por forma a garantir taxas de renovação das redes dentro dos parâmetros de sustentabilidade;
- Reforço da rede de saneamento, por forma a atingir 95% de taxa de cobertura do conselho (acessibilidade física ao serviço);
- Reforço da fiscalização para aumento da adesão física quer ao serviço de abastecimento de água quer ao serviço de saneamento;
- O reforço da análise das zonas de abastecimento, com vista à obtenção de adequados níveis de conforto no abastecimento de água e contribuindo em simultâneo para a redução de perdas;
- A redução dos níveis de água não faturada, mantendo rotinas de deteção e localização e fugas, ao nível das perdas reais;
- Continuação do plano de substituição do parque de contadores em final de período de vida;
- Início da obra de remodelação dos Armazéns;
- A contínua compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos report's informativos e dos indicadores de gestão, com vista a melhores práticas de gestão financeira, de qualidade e ambiental;
- Reforço da implementação das medidas preconizados no Plano Diretor de Abastecimento de Água, promovendo levantamentos cadastrais que permitam projetar obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo;
- Continuação da implementação do Sistema de Informação Geográfico (SIG);
- Implementação de um projeto piloto de telemetria, para um parque de cerca de 800 contadores;
- A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- Implementação de um novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvidas pela Medidata;
- Evolução do sistema de gestão de clientes para a versão u@CLOUD;
- O reforço de medidas para promoção da eficiência energética;
- Expansão da telegestão;
- A aposta no contínuo desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas de responsabilidade social e ambiental e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- A participação dos SMAS de Leiria em programas/projetos promovidos pelo LNEC, entre outras entidades do setor;

- Apostar na adesão à fatura eletrónica e débito direto;
- Alargar a implementação do SGQ a todas as Divisões;
- Dar continuidade a Plano de Comunicação e Imagem.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

É neste quadro de amplos valores e princípios, pela busca de uma prestação de serviço de qualidade, com fiabilidade e a um preço justo que se apresenta a Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais dos SMAS de Leiria para o período 2021-2025.

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias. Assim, torna-se necessário quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

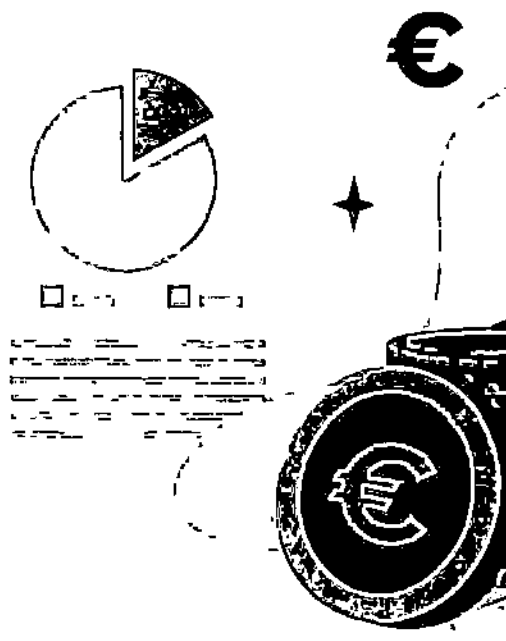
No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Orçamental Plurianual uma vez que estes mapas tratam de informação comum.

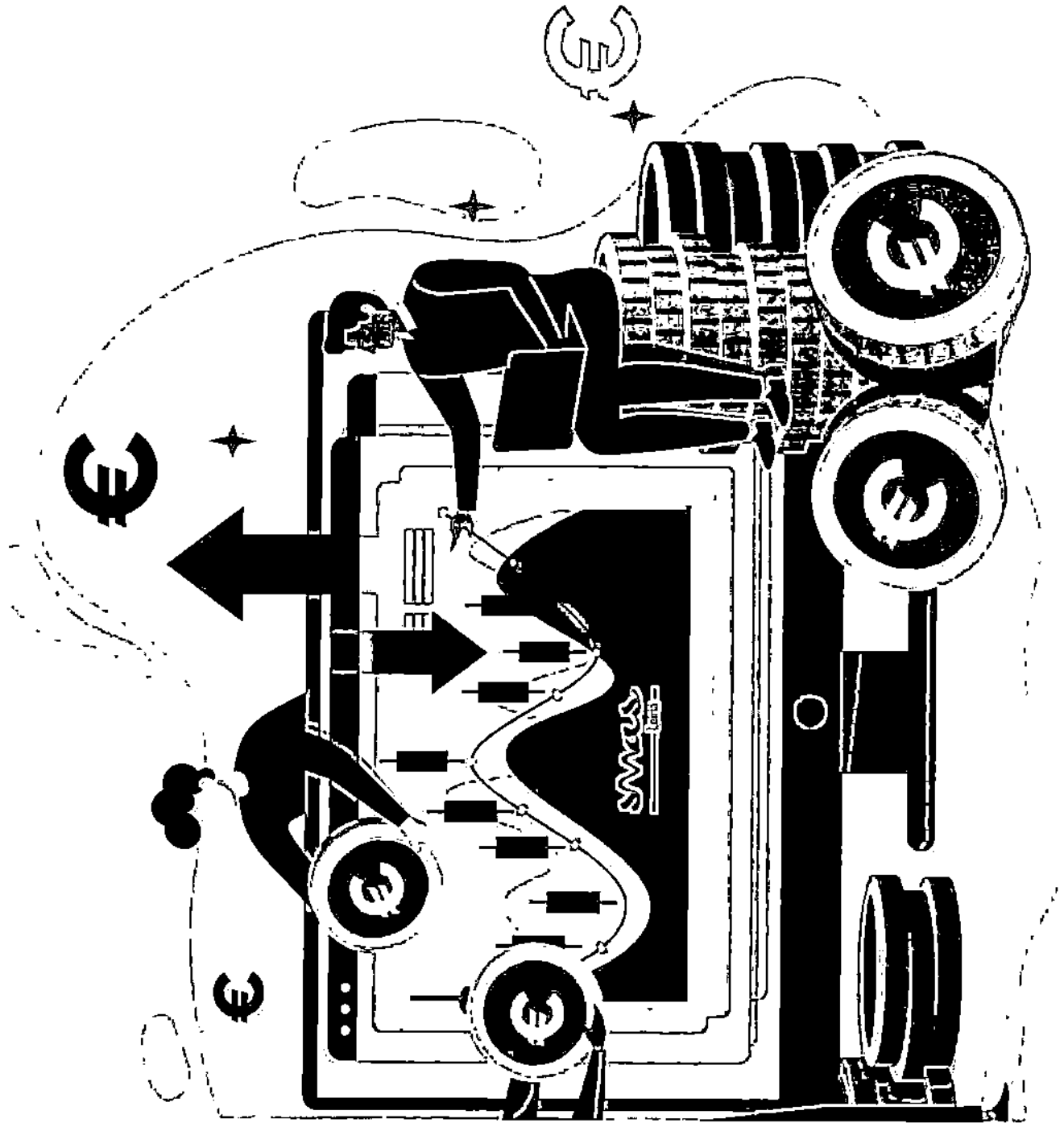
O planeamento e programação de atividades, traduzidos no Plano Orçamental Plurianual, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais, bem como o Plano Plurianual de Investimento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2020.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais:





8.

Orçamento



O Orçamento, é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidos pelo ponto 3.3 do POCAL bem como a NCP 26.

As transações orçamentais obedecem a classificadores orçamentais, pois são eles que vão permitir definir a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo como objetivo a transparência e a coerência do Orçamento Municipal.

A classificação das despesas e receitas permite:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. A alocação eficiente de recursos entre os serviços;
3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Assegurar a gestão corrente do orçamento

A classificação económica das receitas e despesas é relevante para a contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade nacional.

No que diz respeito à contabilidade financeira, esta obedece à base do acréscimo, estando normalizadas classificações para contas do ativo, passivo, património líquido, gastos e rendimentos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, foi definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento.

8.1. Receita

As receitas são classificadas por receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes são as que incidem sobre o património, não duradouro dos SMAS de Leiria, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia. São aquelas que se revestem de carácter transitório, são receitas cobradas ocasionalmente.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações orçamentais.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS de Leiria, e permitir, desse

modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

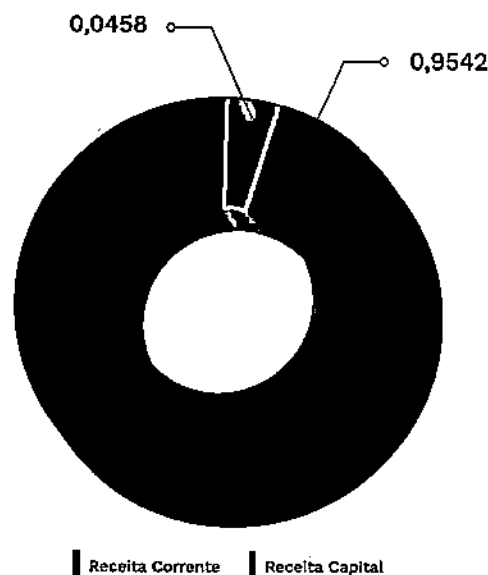
Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

RECEITAS	
Correntes	26.294.125,00 €
Capital	1.261.075,00 €
Total	27.555.200,00 €

A receita prevista para o ano de 2021, totaliza €27.555.200,00, entre as quais, €26.294.125,00 constituem receitas correntes e €1.261.075,00 são receitas de capital.

Face a 2020, o presente orçamento da receita apresenta um aumento total de €518.905,00, 1,9%, salientando-se a diminuição de €426.995,00 nas receitas de capital, já que as receitas de correntes apresentam um aumento de €934.900,00.

A diminuição das receitas de capital em 2021, face a 2020, está relacionada com a receita proveniente de fundos comunitários e cujas obras terminaram em 2020, a saber, execução da rede de saneamento da Bajouca, assim, em 2021 não está prevista a cobrança de receita proveniente de fundos comunitários. Em 2020, esta rubrica orçamental apresentava uma previsão de €516.000,00.



Em 2021, e para o total das receitas orçadas, as receitas correntes representam 95,42%, contribuindo as receitas de capital com 4,58%.

Respeitando as regras previsionais anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2021.

RECEITA ORÇADA				
	2021	2020	Desvio face a 2020	Peso
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	106 035,00	91 215,00	14 820,00	0,38%
Rendimentos de Propriedade	1 525,00	1 510,00	15,00	0,01%
Transferências Correntes	1 525,00	1 625,00	-100,00	0,01%
Venda de Bens e Serviços Correntes	25 575 040,00	24 654 875,00	920 165,00	92,81%
Outras receitas Correntes	610 000,00	610 000,00	0,00	2,21%
Total receitas correntes	26 294 125,00	25 359 225,00	934 900,00	95,42%
Venda de Bens de Investimento	25,00	25,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1 000 030,00	1 516 025,00	-515 995,00	3,63%
Ativos Financeiros	0,00	10,00	-10,00	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	5,00	-5,00	0,00%
Outras Receitas Capital	250 020,00	150 005,00	100 015,00	0,91%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11 000,00	11 000,00	0,00	0,04%
Total receitas capital	1 261 075,00	1 677 070,00	-415 995,00	4,58%
Total das receitas	27 555 200,00	27 036 295,00	518 905,00	100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €12.604.511,99, fator limitativo da inclusão de novas ações no Plano Orçamental Plurianual.

No conjunto das receitas dos SMAS de Leiria, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: a venda de bens de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando 97% do total da receita corrente.

RECEITA ORÇADA		
	2021	Peso
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	106.035,00€	0,40%
Rendimentos de Propriedade	1.525,00	0,005%
Transferências Correntes	1.525,00	0,005%
Venda de Bens e Serviços Correntes	25.575.040,00	97,27%
Outras receitas Correntes	610 000,00	2,32%
Total receitas correntes	26.294.125,00€	100,00%

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado

conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

RECEITA ORÇADA	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	106 035,00 €
Total receita tributária	106.035,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de setembro, mas também foi tido em conta, por prudência, a expansão moderada da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais.

A receita proveniente de transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2021, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2020, bem como, cobertura do deficit tarifário proveniente da aplicação de tarifários especiais (tarifário social e tarifário famílias numerosas).

Para o valor global da rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes, € 14.380.000, correspondem a receita proveniente da venda de água (tarifa fixa e variável) e €9.785.000,00 correspondem a receita proveniente da recolha de água residuais domésticas (tarifa fixa e variável).

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

RECEITA ORÇADA		
	2021	Peso
Venda de Bens de Investimento	25,00 €	0,00%
Transferências de Capital	1.000.030,00 €	79,30%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	250.020,00 €	19,83%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.000,00 €	0,87%
Total receitas capital	1.261.075,00 €	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento para 2021, €1.000.000,00 são transferências das famílias relativos ao pagamento de ramais água e saneamento com extensões de rede superiores a 20 metros.

8.2. Despesa

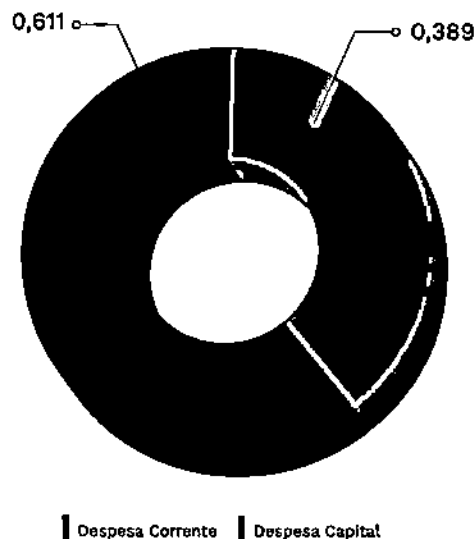
A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas aos SMAS de Leiria a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, por classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto para 2021 totaliza o montante de €27.555.200,00, sendo que €16.834.875,00 correspondem a despesas correntes e €10.720.325,00 correspondem a despesas de capital. Face ao Orçamento da despesa de 2020, verifica-se um aumento de €286.030,00 nas despesas correntes e a um aumento de €232.875,00 nas despesas de capital.

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 38,90% no que respeita a despesas de capital e 61,10% no que se refere a despesas correntes.



DESPESAS	
Correntes	16.834.875,00 €
Capital	10.720.325,00 €
Total	27.555.200,00 €



DESPESA ORÇADA				
	2021	2020	Desvio face a 2020	Peso
Pessoal	4 288 080,00	4 270 345,00	17 735,00	15,56%
Aquisição de bens e serviços	12 148 250,00	11 829 955,00	318 295,00	44,09%
Juros e outros encargos	1 020,00	1 020,00	0,00	0,00%
Transferências correntes	15,00	15,00	0,00	0,00%
Subsídios	5,00	5,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	397 505,00	447 505,00	-50 000,00	1,44%
Total despesas correntes	16 834 875,00	16 548 845,00	286 030,00	61,10%
Aquisição de bens de capital	10 700 320,00	10 467 445,00	232 875,00	38,83%
Transferências capital	5,00	5,00	0,00	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	20 000,00	0,00	0,07%
Total despesas capital	10 720 325,00	10 487 450,00	232 875,00	38,90%
Total das despesas	27 555 200,00	27 036 295,00	518 905,00	100,00%

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as outras despesas que absorvem a maior parte do orçamento.

DESPESA ORÇADA		
	2021	Peso
Pessoal	4.288.080,00 €	25,47 %
Aquisição de bens e serviços	12.148.250,00 €	72,16 %
Juros e outros encargos	1.020,00 €	0,00 %
Transferências correntes	15,00 €	0,00 %
Subsídios	5,00 €	0,00 %
Outras despesas correntes	397.505,00 €	2,37 %
Total despesas correntes	16.834.875,00 €	100,00%

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços, destaca-se o valor de €3.800.000,00 para o tratamento de efluentes e de €4.200.000,00 para a aquisição de água.

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 99,76% no cômputo geral, sendo que as restantes rubricas têm valores residuais.

DESPESA ORÇADA		
	2021	Peso
Aquisição de bens de capital	10.700.320,00 €	99,81%
Transferências capital	5,00 €	0,00 %
Outras despesas capital	20.000,00 €	0,19%
Total despesas capital	10.720.325,00 €	100,00%

Para a elaboração do Orçamento da despesa foram tidos em conta os compromissos por pagar até 30 de setembro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €12.604.511,99, o que limita o Orçamento a implementar em 2021. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €27.555.200,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2021.

Do total do saldo orçamental disponível para 2021 (€14.950.688,01), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €13.672.080,00:

1. Tratamento de efluentes - €3.800.000,00;
2. Despesas com pessoal - €4.288.080,00;
3. Encargos instalações - €850.000,00;
4. Encargos Cobrança da Receita - €534.000,00;
5. Aquisição de água em alta - €4.200.000,00.

O n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, refere que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Assim, o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório, são as constantes do quadro seguinte:

Despesa	2020	2021	2022	2023
Pessoal	1.134.317,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	4.033.797,46 €	1.826.669,89 €	710.952,97 €	50.821,73 €
Juros e outros encargos	15,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	2.330,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	16.376,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas correntes	5.186.837,53 €	1.826.669,89 €	710.952,97 €	50.821,73 €
Aquisição de bens de capital	7.417.674,46 €	733.862,51 €	0,00 €	0,00 €
Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	7.417.674,46 €	733.862,51 €	0,00 €	0,00 €
Total das despesas	12.604.511,99 €	2.560.532,40 €	710.952,97 €	50.821,73 €

Considerando que o Orçamento foi elaborado pelos SMAS de Leiria ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, do supra referido diploma, os SMAS de Leiria devem indicar as responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos

passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de

serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou

- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório no montante de €604.079,9, relativos à integração das infraestruturas municipais no sistema em alta ao abrigo do contrato de concessão assinado entre o Estado Português e as Águas do Centro Litoral, S.A..

No que diz respeito ao Plano Orçamental Plurianual, a proposta apresenta um valor total previsto de €125.922.770,00, dos quais €65.181.495,00 são respeitantes ao Plano de Investimentos (PPI) e €60.741.275,00 dizem respeito ao Plano de Atividades (PAM), sendo que para o ano de 2021 o total definido é de €22.848.580,00, dos quais €10.700.325,00 dizem respeito ao PPI e €12.148.255,00 correspondem ao PAM.

O Plano Plurianual é um documento que define, para o horizonte móvel de cinco anos, todos os projetos e ações que os SMAS de Leiria preveem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade em matéria de investimento (PPI) e ações mais relevantes (PAM), pelo que se encontram relacionados com o orçamento plurianual. Assim, o Plano Orçamental Plurianual previsional ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixam prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o Plano Plurianual, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de alguns novos investimentos:

No Plano Plurianual, e para o ano de 2021, estão previstos investimentos no serviço de abastecimento de água no valor global de €10.545.375,00, mais €6.875.310,00 do que o previsto em 2020, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração;
- Execução de ramais de ligação domiciliários de água;
- Conduta elevatória Monte Redondo à Praia do Pedrógão;
- Construção de condutas distribuidora diversas;
- Controlo e redução de perdas no sistema de adução e distribuição de água no concelho;
- Reabilitação da rede de abastecimento de água em Maceira;

- Remodelação da adução e rede de distribuição do reservatório da Lameiria;
- Remodelação de sistemas de abastecimento de água: I rede de distribuição de água de Casal de Matos e São Romão (parte); II conduta de distribuição principal do Vidigal; III conduta de adução Cruz Melo_Casal Ladeira e conduta de distribuição HP Casal Ladeira;
- Aquisição de contadores.

Quanto ao saneamento de águas residuais, para 2021 estão previstos investimentos no valor global de €7.904.940,00, mais €1.461.070,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Sistema dependente da ETAR de Olhalvas-Redes dos lugares de Lagoa da Pedra, Feijão, Casal do Monte, Raposeira, Valongo, Leão, Longra, Fonte do Oleiro, Figueira do Outeiro;
- Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo;
- Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Tâlos, Galego e Agodim;
- Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte;
- Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola;
- Rede de saneamento nos lugares da Opeia, Tubaral e Freiria - parte;
- SIMLIS II - Lote B - Rede de saneamento nos lugares de Cumeira e Sobral;
- Rede Saneamento nos lugares de Casal do Monte, Feijão, Lagoa da Pedra, Raposeira, Vale da Raposeira e Valongo;
- Rede Saneamento nos lugares de Alcaidaria e Casal do Pilha;
- Execução de ramais de esgotos;
- Remodelação de redes diversas.

O Plano Plurianual Previsional que se apresenta para os próximos anos de 2021 a 2025 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/Integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do Plano Plurianual, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento prescritas no PENSAAR 2020, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização com vista à notificação para regularização dos ramais de saneamento e água e a aproximação do tarifário às recomendações da ERSAR.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.

Para os próximos anos de 2021 a 2025, e para o normal e bom funcionamento dos SMAS de Leiria, destacando-se a aquisição de água no valor de €4.200.000,00 e o tratamento de efluentes com €3.800.000,00.

Em suma, a evolução dos montantes globais discriminados por programa, para os anos de 2021 a 2025, são previsivelmente os seguintes:

		ANO: 2021
Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	4.398.255
243	Saneamento	7.904.940
244	Abastecimento de água	10.545.375
420	Transferências entre administrações	10
total		22.848.580

		ANO: 2022
Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	5.248.250
243	Saneamento	12.735.000
244	Abastecimento de água	11.585.350
420	Transferências entre administrações	10
total		29.568.610

ANO: 2023

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	5.248.250
243	Saneamento	12.335.000
244	Abastecimento de água	11.085.350
420	Transferências entre administrações	10
total		28.668.610

ANO: 2024

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	4.598.250
243	Saneamento	7.835.000
244	Abastecimento de água	9.985.350
420	Transferências entre administrações	10
total		22.418.610

ANO: 2025

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	4.598.250
243	Saneamento	6.035.000
244	Abastecimento de água	11.785.100
420	Transferências entre administrações	10
total		22.418.110

O Plano de Investimentos que se propõe para o próximo ano de 2021 implica um dispêndio total de €17.420.355,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Participações Diversas (pagamento ramais) - €1.000.000,00;
- Autofinanciamento - €16.420.355,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementares com as intervenções da empresa Águas do Centro Litoral, reabilitação da rede de adução e distribuição de água, bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, sendo fundamental, para o efeito, a obtenção de subsídios a fundo perdido.

Relatório da Proposta de Orçamento 2021

9.

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A-
H
R
J

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 13º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Orçamento e Plano Plurianual Previsional e no Plano Plurianual;
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria a:

1. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;
2. Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais para o período 2021-2025;

3. Aprovação do plano plurianual de investimentos;
4. Aprovação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa.

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ponto 3.3 do POCAL, e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, elaboraram-se estes Documentos Previsionais; dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2021.

Nestes termos, apresentam-se os Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria para 2021-2025, que se consubstanciam no Mapa de Pessoal, Perfil de Competências, Plano de Formação, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais, Plano Plurianual Previsional e as Demonstrações Financeiras Previsionais à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 27 de outubro de 2020

O Conselho de Administração

Gonçalo Lopes
(Presidente)

Ricardo Santos
(Vogal)

Ana Esperança
(vogal)

Ana Esperança

Relatório da Proposta de Orçamento 2021

ANEXO

1

CS



Surf.

A.

Ac

201

N

P



Normas Sobre a Execução Orçamental

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 - regras previsionais e 8.3.1 - modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2021.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência, eficácia e economia.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais deverá-se ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 4.º

Alterações Orçamentais

O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, que no rigoroso cumprimento da NCP 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)" e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e autorização do Diretor Delegado de Administração;
- c) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de aprovação em reunião do Exmo. Conselho de Administração;
- d) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal).

Artigo 5.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima dos diferentes serviços dos SMAS de Leiria com a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e a Direção Delegada;
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.

3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 6.º

Registo contabilístico

1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço Centro de Documentação e Apoio da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para o Centro de Documentação e Apoio, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 7.º

Gestão dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Leiria

A Gestão do Património executar-se-á nos termos do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26.
2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Orçamental Plurianual, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre ao serviço de Contratação Pública da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.
2. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 180 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

Artigo 11.º

Conferência e registo da despesa

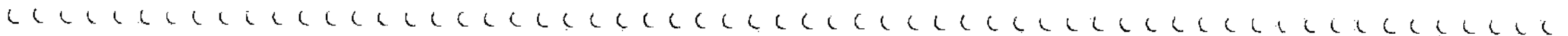
A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, sobre proposta do Diretor Delegado de Administração.

1. 2. 3. 4. 5.



[Handwritten signature]

CB

Prof.

A.

Ja

~~21~~

12

14

ORÇAMENTO
E PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL



1/1

Ref.
A.
Ja
2015
R
H

ORÇAMENTO PLURIANUAL PREVISIONAL



RESUMO DO ORÇAMENTO

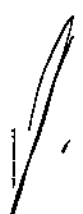
ENTIDADE Serviços Municipalizados de Leiria
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	26.294.125,00	Correntes	16.834.875,00
De capital	1.250.075,00	De capital	10.720.325,00
Outras	11.000,00		
Total	27.555.200,00	Total	27.555.200,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	27.555.200,00	Total Geral	27.555.200,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____










ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SMAS Leiria		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	106.035,00	0.4
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.525,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.525,00	0.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	25.575.040,00	92.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00	2.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	26.294.125,00	95.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.030,00	3.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.020,00	0.9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.250.075,00	4.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	11.000,00	0.0
TOTAL GERAL	27.555.200,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.288.080,00	15.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.148.250,00	44.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.020,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15,00	0.0
05 SUBSÍDIOS	5,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.505,00	1.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.834.875,00	61.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.700.320,00	38.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.720.325,00	38.9
TOTAL GERAL	27.555.200,00	100.0


 B
 Dut.
 A.
 Jo
 #11
 R
 P

2020/10/20
Isousa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		26.294.125,00	26.294.125,00	32.514.355,00	32.114.355,00	26.764.355,00	26.764.105,00
	Receita de capital		1.261.075,00	1.261.075,00	1.761.075,00	1.261.075,00	361.075,00	361.075,00
	Receita efetiva [1]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa corrente		16.834.875,00	16.834.875,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00
	Despesa de capital		10.720.325,00	10.720.325,00	17.440.355,00	16.540.355,00	10.290.355,00	10.290.105,00
	Despesa efetiva [4]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa não efetiva [5]							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

O Conselho de Administração

____ de _____ de 20

O Órgão Executivo

____ de _____ de 20

O Órgão Deliberativo

____ de _____ de 20

CP
Def.
A.
ta
Zts
K
JP

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		26.294.125,00	26.294.125,00	32.514.355,00	32.114.355,00	26.764.355,00	26.764.105,00
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		106.035,00	106.035,00	106.035,00	106.035,00	104.445,00	59.195,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.525,00	1.525,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R51	Transferências correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R511	Administrações Públicas		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R5111	Administração Central - Estado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
R5113	Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		25.575.040,00	25.575.040,00	31.795.275,00	31.395.275,00	26.466.865,00	26.511.865,00
R7	Outras receitas correntes		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	190.000,00	190.000,00
	Receita de capital		1.261.075,00	1.261.075,00	1.761.075,00	1.261.075,00	361.075,00	361.075,00
R8	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.500.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R91	Transferências de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.500.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R911	Administrações Públicas		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administração Central - Estado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000.010,00	1.000.010,00	1.500.010,00	1.000.010,00	100.010,00	100.010,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Receita efetiva [1]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00

O Conselho de Administração

de de 20

O Órgão Executivo

de de 20

O Órgão Deliberativo

de de 20

Handwritten notes and signatures:

Def. A. ta #12 p

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		16.834.875,00	16.834.875,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00
D1	Despesas com o pessoal		4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00
D13	Segurança social		977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00
D2	Aquisição de bens e serviços		12.148.250,00	12.148.250,00	12.148.450,00	12.148.450,00	12.148.450,00	12.148.450,00
D3	Juros e outros encargos		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
D4	Transferências e subsídios correntes		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D41	Transferências correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D411	Administrações Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4111	Administração Central - Estado							
D4112	Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	Outras despesas correntes		397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00
D6	Despesa de capital		10.720.325,00	10.720.325,00	17.440.355,00	16.540.355,00	10.290.355,00	10.290.105,00
D7	Aquisição de bens de capital		10.700.320,00	10.700.320,00	17.420.350,00	16.520.350,00	10.270.350,00	10.270.100,00
D71	Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado							
D7112	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Despesa efetiva [4]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00

O Conselho de Administração

___ de ___ de 20

O Órgão Executivo

___ de ___ de 20

O Órgão Deliberativo

___ de ___ de 20

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: A large handwritten 'P' or 'B'.
 - Middle right: 'Ref A. Ja' with a signature.
 - Bottom right: 'R' and 'JP' with a signature.

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		26.294.125,00	26.294.125,00	32.514.355,00	32.114.355,00	26.764.355,00	26.764.105,00
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		106.035,00	106.035,00	106.035,00	106.035,00	104.445,00	59.195,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.525,00	1.525,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R51	Transferências correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R511	Administrações Públicas		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R5111	Administração Central - Estado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
R5113	Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		25.575.040,00	25.575.040,00	31.795.275,00	31.395.275,00	26.466.865,00	26.511.865,00
R7	Outras receitas correntes		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	190.000,00	190.000,00
	Receita de capital		1.261.075,00	1.261.075,00	1.761.075,00	1.261.075,00	361.075,00	361.075,00
R8	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.590.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R91	Transferências de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.590.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R911	Administrações Públicas		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administração Central - Estado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000.010,00	1.000.010,00	1.500.010,00	1.000.010,00	100.010,00	100.010,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Receita efetiva [1]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa corrente		16.834.875,00	16.834.875,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00
D1	Despesas com o pessoal		4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00
D13	Segurança social		977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00
D2	Aquisição de bens e serviços		12.148.250,00	12.148.250,00	12.148.450,00	12.148.450,00	12.148.450,00	12.148.450,00
D3	Juros e outros encargos		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
D4	Transferências e subsídios correntes		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D41	Transferências correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D411	Administrações Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4111	Administração Central - Estado							
	Português							

CP
Ruf
A.
Ao
Ruf
Ruf

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	Outras despesas correntes		397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00
	Despesa de capital		10.720.325,00	10.720.325,00	17.440.355,00	16.540.355,00	10.290.355,00	10.290.105,00
D6	Aquisição de bens de capital		10.700.320,00	10.700.320,00	17.420.350,00	16.520.350,00	10.270.350,00	10.270.100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Despesa efetiva [4]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

O Conselho de Administração

de de 20

O Órgão Executivo

de de 20

O Órgão Deliberativo

de de 20

Handwritten notes and signatures:
Buj.
A
je
R
N
P

2020/10/21 Isouza	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Serviços Municipalizados de Leiria	Pág. : 1 Ano : 2021
----------------------	---	------------------------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		26.294.125,00	26.294.125,00	32.514.355,00	32.114.355,00	26.764.355,00	26.764.105,00
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
	Taxas, multas e outras penalidades		106.035,00	106.035,00	106.035,00	106.035,00	104.445,00	59.195,00
04012306	SANEAMENTO		1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00
0401239999	OUTRAS		88.600,00	88.600,00	88.600,00	88.600,00	87.010,00	41.760,00
040201	JUROS DE MORA		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS							
R4	Rendimentos de propriedade		1.525,00	1.525,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.505,00	1.505,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050799	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051099	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R51	Transferências correntes		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R511	Administrações Públicas		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPRE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R5113	Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06050201	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		25.575.040,00	25.575.040,00	31.795.275,00	31.395.275,00	26.466.865,00	26.511.865,00
070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010802	ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011001	SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011099	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011102	ÁGUA		6.700.000,00	6.700.000,00	7.706.620,00	7.706.620,00	6.706.620,00	6.706.620,00
07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070119	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO		49.975,00	49.975,00	49.975,00	49.975,00	49.975,00	49.975,00
07020901	SANEAMENTO		9.785.000,00	9.785.000,00	11.993.410,00	11.984.100,00	10.785.000,00	10.785.000,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		945.220,00	945.220,00	945.425,00	945.220,00	200.425,00	245.425,00
07020910	ÁGUA		7.680.000,00	7.680.000,00	10.680.000,00	10.294.515,00	8.680.000,00	8.680.000,00
07020999	OUTROS							
0702099999	Outros		204.990,00	204.990,00	204.990,00	204.990,00	24.990,00	24.990,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
	070299 OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00
	070301 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070302 EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070399 OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7	Outras receitas correntes		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	190.000,00	190.000,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PE		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00
	08019999 DIVERSAS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00
	Receita de capital		1.261.075,00	1.261.075,00	1.761.075,00	1.261.075,00	361.075,00	361.075,00
R8	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040601 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040602 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040603 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.500.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R91	Transferências de capital		1.000.030,00	1.000.030,00	1.500.030,00	1.000.030,00	100.030,00	100.030,00
R911	Administrações Públicas		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9111	Administração Central - Estado Português		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101 MUNICÍPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000.010,00	1.000.010,00	1.500.010,00	1.000.010,00	100.010,00	100.010,00
	100102 PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100801 FAMÍLIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00	250.020,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		250.015,00	250.015,00	250.015,00	250.015,00	250.015,00	250.015,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Receita efetiva [1]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa corrente		16.834.875,00	16.834.875,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00	16.835.075,00
D1	Despesas com o pessoal		4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00	4.288.080,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00	2.980.115,00

[Handwritten signature]
Def.
A
Jo
RA
R
P

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : \$ Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2022	2023	2024	2025
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
010105	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00	330.115,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00	977.850,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		195.330,00	195.330,00	195.330,00	195.330,00	195.330,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
01030503	OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços		12.148.250,00	12.148.250,00	12.148.250,00	12.148.250,00	12.148.250,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.276.000,00	4.276.000,00	4.276.000,00	4.276.000,00	4.276.000,00
02010201	GASOLINA		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
02010202	GASÓLEO		126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
02010299	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE E PEÇAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020114	OUTRO MATERIAL E PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Handwritten notes and signatures:
Def.
A.
AG
P
L
P

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		357.500,00	357.500,00	357.700,00	357.700,00	357.700,00	357.700,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
020202	LENÇEIA E HIGIENE		139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020210	TRANSPORTES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGuros		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020215	FORMAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020217	PUBLICIDADE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.310.000,00	4.310.000,00	4.310.000,00	4.310.000,00	4.310.000,00	4.310.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		534.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		310.500,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00
D3	Juros e outros encargos		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03050299	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D41	Transferências correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D411	Administrações Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4111	Administração Central - Estado							
D4112	Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
05010102	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	Outras despesas correntes		397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00	397.505,00
06020199	OUTRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020302	IVA PAGO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D6	Despesa de capital		10.720.325,00	10.720.325,00	17.440.355,00	16.540.355,00	10.290.355,00	10.290.105,00
	Aquisição de bens de capital		10.700.320,00	10.700.320,00	17.420.350,00	16.520.350,00	10.270.350,00	10.270.100,00

Handwritten notes and signatures:
Del.
A.
Jo.
R.
20

2020/10/21
Isouza

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Leiria

Pág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : \$ Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
070101	TERRENOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		90.000,00	90.000,00	740.000,00	740.000,00	90.000,00	90.000,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.981.940,00	3.981.940,00	8.807.000,00	8.407.000,00	3.907.000,00	2.107.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		5.678.625,00	5.678.625,00	6.443.600,00	5.943.600,00	4.843.600,00	6.643.600,00
07010602	OUTRO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07011002	OUTRO		413.750,00	413.750,00	693.750,00	693.750,00	693.750,00	693.500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		173.005,00	173.005,00	373.000,00	373.000,00	373.000,00	373.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS							
D7	Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Despesa efetiva [4]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.555.200,00	27.555.200,00	34.275.430,00	33.375.430,00	27.125.430,00	27.125.180,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

O Conselho de Administração

___ de ___ de 20

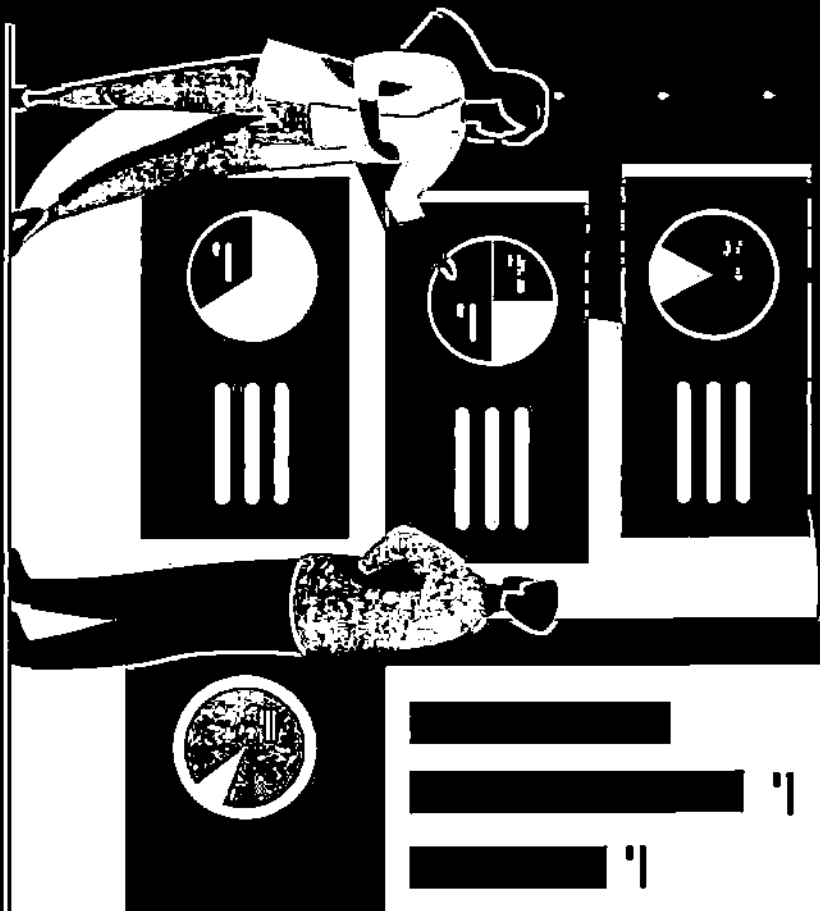
O Órgão Executivo

___ de ___ de 20

O Órgão Deliberativo

___ de ___ de 20

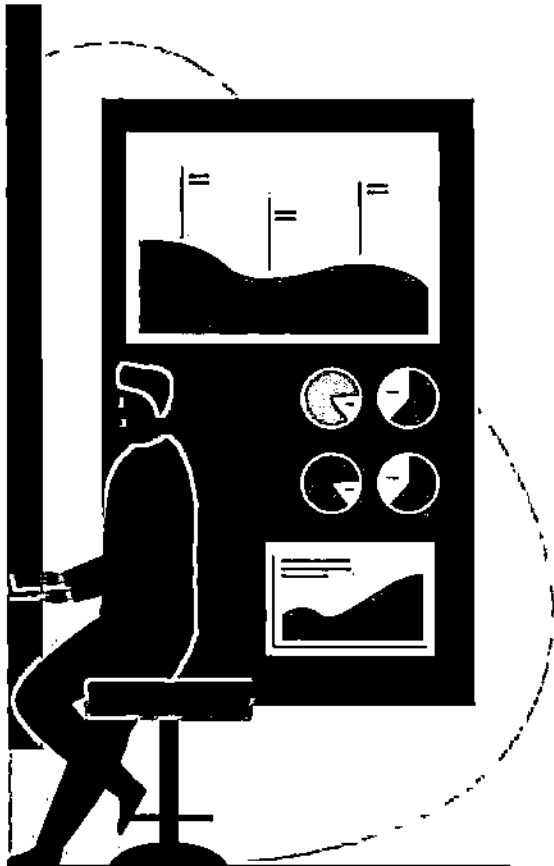
Handwritten signatures and initials:
B
Duf.
A
to
P
R
P



Handwritten signature and date: 12/28/20

Prof.
A.
to
Pto
N
P

PLANO PLURIANUAL PREVISIONAL



Data

~~Dr~~
Dr
~~Dr~~
Dr
Prof.
Dr
Dr

ZARAGOZA/BALEARES GOVERNMENT : copy of official
 letter to Spanish Embassy : letter of official

STUDY SECTION :
TESTABLE PROPOSITION :

Tipu de Date
Declarare

[illegible]

Tipo de Plano : PLANOS DE ALUGUELO
 Tipo de Plano : PLANOS DE ALUGUELO

Seitens des beschuldigten Angeklagten

[illegible]

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FISCAL
 Tipo de Detecção : OUTRAS EXCEÇÕES

Tipo de Plano : PLANO FISCAL 12 INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/CONTÁBIL

Objetivo	Plano do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Linha		Data de Execução	Pagamentos							Total previsto	
					R 6	R 7	R 8	R 9	Início C	Fim C		PAGM. 1.º T. 1-OUT-2021	PAGM. 12.º T. 07-12-21	2021	Períodos seguintes					
															2022	2023	2024	2025		Outras
[1]	Código do Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+... [20]
L.		Funções gerais				642.025,00								642.025,00	1.432.025,00	1.432.025,00	642.025,00	642.025,00	5.310.025,00	
L.1.		Serviços gerais de administração pública				642.025,00								642.025,00	1.432.025,00	1.432.025,00	642.025,00	642.025,00	5.310.025,00	
L.1.1.		Administração geral				642.025,00								642.025,00	1.432.025,00	1.432.025,00	642.025,00	642.025,00	5.310.025,00	
L.1.1.1.	01	2010 1 1	01/07/2030	DEPRECIACAO		50.000,00			2010/01/01	2025/12/31	COM PROJECCAO TECNICA			50.000,00	700.000,00	700.000,00	50.000,00	50.000,00	1.510.000,00	
L.1.1.1.1.	01	2020				12.000,00								12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
L.1.1.1.1.1.	0101	2020 1 1	01/07/2021	OUTRA		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.	0102	2020 1 2	01/07/2021	OUTRA		7.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.	02	2020 1 3	01/07/2021	DEPRECIACAO		40.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			40.000,00	61.000,00	61.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2020				170.000,00								170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2020 1 4	01/07/2021	OUTRA		20.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2020 1 5	01/07/2021	OUTRA		150.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2020 1 6	01/07/2021	OUTRA		14.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2020 1 7	01/07/2021	OUTRA		150.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	06	2020 1 8	01/07/2021	OUTRA		25.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2020 1 9	01/07/2021	OUTRA		6.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08	2020 1 10	01/07/2021	OUTRA		5,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			5,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09	2020 1 11	01/07/2021	OUTRA		150.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00	
L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2020 1 12	01/07/2021	OUTRA		23.000,00			2020/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00	
2.		Funções sociais				10.050.215,00								10.050.215,00	15.000.000,00	15.000.000,00	8.000.000,00	8.120.190,00	59.070.405,00	
2.1.		Edificação e serviços colectivos				10.050.215,00								10.050.215,00	15.000.000,00	15.000.000,00	8.000.000,00	8.120.190,00	59.070.405,00	
2.1.1.		Saneamento				4.044.440,00								4.044.440,00	8.074.500,00	8.074.500,00	2.994.500,00	2.174.510,00	22.542.410,00	
2.1.1.1.	03	2010 1 3	01/07/2010	DEPRECIACAO		5,00			2010/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			5,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
2.1.1.1.1.	07	2010 1 7	01/07/2010	DEPRECIACAO		445.000,00			2010/01/01	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ			445.000,00	1.200.000,00				1.645.000,00	
2.1.1.1.1.1.		Rede de drenagem da freguesia de São João de Ribeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Torralhada				5,00			2010/01/01	2025/12/31	COM PROJECCAO TECNICA			5,00	500.000,00	2.000.000,00	700.000,00		3.200.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	11	2010 1 11	01/07/2010	DEPRECIACAO		2.500.000,00			2010/01/01	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ			2.500.000,00	100.000,00				2.600.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.		Rede de drenagem da freguesia de São João de Ribeira de Cima				5,00			2010/01/01	2025/12/31	NÃO EXECUTADA			5,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.500.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.		Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Naveira, Babilónia, Voto, St.ª Esperança, (Pereira) Tasmânia, Colmeias, Jales, Galego e Agostin				100.000,00			2010/01/01	2025/12/31	COM PROJECCAO TECNICA			100.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00		1.200.000,00	

153

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FISCAL	Tipo de Produto : BENS DE CAPITAL
Tipo de Plano : PLANO DE INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO	Tipo de Estrutura : PLANO DE INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FISCAL	Tipo de Produto : BENS DE CAPITAL
Tipo de Plano : PLANO DE INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO	Tipo de Estrutura : PLANO DE INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO

[illegible]

Tipos de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
Tipos de Política : ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTAL

Disc

[illegible]

22
A.
Bund.
D

2022/03/21
LuzernaPLANO FUNDACIONAL
Serviços Municipais de LeiriaPág.: 4
Ano: 2021

Euros

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: Dotações EspeciaisTipo de Plano: PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/PROJEÇÃO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNDADA		Tipo de Plano: PLANO		Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/PROPOSTA																	
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES ESPECIAIS																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase da Execução	Pagamentos							Total previsto (21)+(13)+...+(20)		
					R C	R F	R E	DGR	Início C	Fim C		PAGAM. ATE 1-OUT-2020	PAGAM. PROPOSTO DE OUT-2021	2021	Períodos seguintes					Outras	
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)			Outras (20)
(1)	Código Aux Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)+(13)+...+(20)	
2.4.4.	56	2020 I 56	Reabilitação da rede de abastecimento de água - 17 Sta. Eufémia e Barreira	01/07201047	EXERCÍCIO		5,00		2020/01/01	2024/12/31	SÃO INICIADA			5,00	500.000,00	500.000,00				1.000.000,00	
2.4.4.	13	2020 I 43	Construção de sistema de abastecimento de água - 17 Sta. Eufémia e Barreira	01/07201047	EXERCÍCIO		5,00		2020/01/01	2024/12/31	SÃO INICIADA			5,00	600.000,00	600.000,00				1.200.000,00	
2.4.4.	14	2020 I 14	Sistema de abastecimento para estabilizar a ligação da freguesia de Naveira à rede municipal de abastecimento de água ao concelho de Leiria - Seta Central - Seta de Naveira e Barreira	01/07201047	EXERCÍCIO		5,00		2020/01/01	2024/12/31	SÃO INICIADA			5,00	1.000.000,00	1.000.000,00				2.000.000,00	
2.4.4.	15	2020 I 15	Integração do sistema municipal de abastecimento de água ao concelho de Leiria - Seta Central - Seta de Naveira e Barreira	01/07201047	EXERCÍCIO		5,00		2020/01/01	2024/12/31	SÃO INICIADA			5,00	500.000,00	500.000,00				1.000.000,00	
2.4.4.	01	2021 I 1	RECONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FASE I: RECONSTRUÇÃO DE CONDUITOS AUTÓMATOS NA CANTARELA E NA LAGOA FASE II: RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO NA CANTARELA	01/07201047	EXERCÍCIO		610.000,00		2021/01/01	2024/12/31	COM PROJEITO TÉCNICO			610.000,00						610.000,00	
2.4.4.	02	2021 I 2	Reconstrução da rede de distribuição do reservatório da Lameira	01/07201047	EXERCÍCIO		160.000,00		2021/01/01	2024/12/31	COM PROJEITO TÉCNICO			160.000,00						160.000,00	
2.4.4.	03	2021 I 3	RECONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: FASE I: RECONSTRUÇÃO DE CONDUITOS AUTÓMATOS NA CANTARELA E NA LAGOA FASE II: RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO NA CANTARELA	01/07201047	EXERCÍCIO		225.000,00		2021/01/01	2024/12/31	COM PROJEITO TÉCNICO			225.000,00						225.000,00	
4.			Outras funções				5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
4.2.			Transferências entre administrações				5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
4.2.	07	2020 I 07	Transferências entre administrações	01/07201047	OUTRA		5,00		2020/01/01	2024/12/31	SÃO INICIADA			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
Total:							10.700.000,00							10.700.000,00	11.020.000,00	16.200.000,00	10.700.000,00	10.270.000,00		65.890.000,00	

de _____ de _____

de _____ de _____

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Figure 1 is a schematic representation of the experimental design. It consists of three horizontal lines, each with a vertical tick mark. Below the first two lines are labels 'EP' and 'EP' respectively. Below the third line is a label 'EP' followed by a vertical line and the label 'E3'.

1
S
Prof.
A.
to
P
P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Prof.
A*

*Na
Pa
N
P*

DEMOSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
PREVISIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS						
	NOTAS	12/31/25	12/31/24	12/31/23	12/31/22	12/31/21	12/31/20
Impostos, contribuições e taxas						95 432,00	107 419,00
Vendas						9 500 000,00	8 902 802,00
Prestações de serviços e concessões						9 000 000,00	8 071 815,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos						0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos						1 525,00	2 026,00
Variações nos inventários da produção						-15 000,00	-15 000,00
Trabalhos para a própria entidade						120 000,00	120 000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						-4 000 000,00	-3 800 000,00
Fornecimentos e serviços externos						-6 500 000,00	-6 020 767,00
Gastos com pessoal						-3 700 000,00	-3 500 000,00
Transferências e subsídios concedidos						0,00	0,00
Prestações sociais						0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)						0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						-134 000,00	-134 000,00
Provisões (aumentos/reduções)						0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/reversões)						0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor						0,00	0,00
Outros rendimentos						3 200 000,00	3 200 000,00
Outros gastos						-237 000,00	-237 000,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento						7 330 957,00	6 697 295,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização						-4 300 000,00	-4 300 000,00
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/reversões)						0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)						3 030 957,00	2 397 295,00
Juros e rendimentos similares obtidos		1 510,00	1 510,00	1 510,00	1 510,00	20 000,00	20 000,00
Juros e gastos similares suportados		-1 020,00	-1 020,00	-1 020,00	-1 020,00	-43 000,00	-43 000,00
Resultado antes de impostos		490,00	490,00	490,00	490,00	3 007 957,00	2 374 295,00
Imposto sobre o rendimento						0,00	0,00
Resultado líquido do período		490,00	490,00	490,00	490,00	3 007 957,00	2 374 295,00
Resultado líquido do período atribuível a:							
Detentores do capital da entidade-mãe						0,00	0,00
Interesses que não controlam						0,00	0,00
		490,00	490,00	490,00	490,00	3 007 957,00	2 374 295,00

BALANÇO PREVISIONAL

Balanco individual previsional em 31 de dezembro de 2021

	DATAS	
	NOTAS	12/31/21 12/31/20
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	47 000 000,00	46 000 000,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Ativos intangíveis	100 000,00	141 000,00
Ativos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	600 000,00	500 000,00
Outras contas a receber	0,00	0,00
	47 700 000,00	46 641 000,00
Ativo corrente		
Inventários	270 000,00	250 000,00
Ativos biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	457 399,00	457 399,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 100 000,00	950 000,00
Estado e outros entes públicos	50 000,00	50 000,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	1 000 000,00	1 200 000,00
Diferimentos	60 000,00	60 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	15 405 625,03	14 728 404,03
	18 343 024,03	17 695 803,03
Total do ativo	66 043 024,03	64 336 803,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio/Capital	20 206 545,00	20 206 545,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prêmios de emissão	0,00	0,00
Reservas	1 650 261,00	1 650 261,00
Resultados transitados	18 659 261,03	14 399 426,03
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no Patrimônio Líquido	17 000 000,00	20 000 000,00
Resultado líquido do período	3 007 957,00	2 374 295,00
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	60 524 024,03	58 630 527,03



**PASSIVO****Passivo não corrente**

Provisões	604 080,00	604 080,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	1 394 920,00	1 770 920,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Outras contas a pagar	620 000,00	631 276,00
	2 619 000,00	3 006 276,00

Passivo corrente

Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	700 000,00	700 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	65 000,00	65 000,00
Estado e outros entes públicos	85 000,00	85 000,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	100 000,00	100 000,00
Outras contas a pagar	1 700 000,00	1 500 000,00
Diferimentos	250 000,00	250 000,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
	2 800 000,00	2 700 000,00
Total do Passivo	5 619 000,00	5 706 276,00
Total do Património Líquido e Passivo	66 043 024,03	64 336 803,03

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		12/31/21	12/31/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 454 122,00	16 735 052,00
Recebimentos de contribuintes		89 744,00	89 376,00
Recebimentos de utentes		16 386,00	15 321,00
Pagamentos a fornecedores		-11 000 000,00	-10 653 600,00
Pagamentos ao pessoal		-3 000 000,00	-2 700 000,00
Caixa gerada pelas operações		3 560 252,00	3 486 149,00
Outros recebimentos		4 625 000,00	4 625 000,00
Outros pagamentos		-3 700 000,00	-3 500 000,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 485 252,00	4 611 149,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 200 000,00	-3 800 000,00
Ativos intangíveis		-50 000,00	-150 000,00
Propriedades de investimento		-8 031,00	-8 031,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-70 000,00	-70 000,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20 000,00	20 000,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		500 000,00	210 016,00
Juros e rendimentos similares		0,00	1 706,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		-3 808 031,00	-3 796 309,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	236 266,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	236 266,00





Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	677 221,00	1 051 106,00
Efeito das diferenças de câmbio:	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 728 404,03	13 677 298,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período:	15 405 625,03	14 728 404,03

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA

Caixa e seus equivalentes no início do período	14 728 404,03	13 677 298,03
- Equivalentes a caixa no início do período	-2 005 000,00	-1 005 000,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior	12 723 404,03	12 672 298,03
De execução orçamental	11 365 151,59	12 319 045,59
De operações de tesouraria	1 358 252,44	1 358 252,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15 405 625,03	14 728 404,03
- Equivalentes a caixa no fim do período	-2 005 000,00	-2 005 000,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte	13 400 625,03	12 723 404,03
De execução orçamental	11 900 625,03	11 365 151,59
De operações de tesouraria	1 500 000,00	1 358 252,44

8
Prof.
A.
ta
Rto
h
p

P.

Q

Prof.

A.

Aa

~~Pa~~

12

10

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
Prof.
A.
A.
R.
N.
P.

MAPA DE PESSOAL,
PERFIL DE
COMPETÊNCIAS
E PLANO
DE FORMAÇÃO.

[illegible]

Resumo PT cargo_carreira

Mapa resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/ Carreira/ Categoria												
Cargo/Carreira/Categoria	Total de postos de trabalho existentes	Postos de trabalho preenchidos									A preencher	
		Total de postos de trabalho preenchidos	Comissão de serviço	CTTI	Situação						Comissão de serviço	CTTI
					A	B	C	D	E	F		
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	1				1						
Dirigente Intermédio de 2º grau	7	7			7						7	
Técnico Superior	47	34		29				1	3	1		13
Técnico de Informática	1	1		1								0
Especialista de Informática	1	0										1
Coordenador Técnico	14	13		8						5		1
Assistente Técnico	46	31		27					1	3		15
Fiscal de Leituras e Cobrança	4	4		4								0
Encarregado Geral Operacional	1	1		1								0
Encarregado Operacional	5	3		2						1		2
Assistente Operacional	83	65		65								18
	210	160	0	137	7	1	0	1	4	10	7	50
												57

- A Trabalhador com CTTI nomeado em regime de substituição, pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS e com lugar na carreira de Técnico superior
- B Trabalhador com CTTI nomeado em comissão de serviço, não pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS
- C Mobilidade Interna noutro organismo
- D Trabalhador de outro organismo em cedência Interesse Público
- E Trabalhador de outro organismo em mobilidade interna
- F Trabalhador em mobilidade interna, intercarreira ou intercategoria

10/11/2015

Dirigentes

Cargo	Competências	Estrutura Orgânica	Atribuições /Atividades	Área de recrutamento	Número de postos de trabalho				
					Comissão Serviço	Trabalha- dores com CTTI no- meados em comissão de serviço com lugar no MP	Trabalhadores de outros organismos nomeados em regime de comissão de serviço sem lugar no MP	Mobilidade Interna noutros or- ganismos	Traba- lhadores com CTTI em Mo- bilidade Interna Intercar- reiras ou Intercate- gorias
					Preenchidos	A preencher			
Diretor de Departamento	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capaci- dade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profes- sional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Direção delegada de administração	A Direção-delegada de Administração é uma unidade orgânica nuclear direta- mente dependente do Conselho de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente definir, coordenar e orientar a atuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de atuação dos SMAS de Leiria. a) Submete a despacho do Presidente do Conselho de Administração, devida- mente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondên- cia a eles referente; c) Propõe ao DDA tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas do que seja encarregado pelo Conselho de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológi- cos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos pra- zos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalha- dores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprim- ento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Proceda de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas neces- sidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Proceda ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da engenharia e/ou economia e/ou gestão de empresas	1		1		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Chefe de Divisão	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planejamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Controle de Gestão e Estratégia	No âmbito das competências previstas na estrutura flexível dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do Diretor Delegado de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao Diretor Delegado de Administração tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo Diretor Delegado de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do Diretor Delegado de Administração e das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e do grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito a autoformação; p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da economia e /ou direito e/ou Química e/ou gestão e/ou contabilidade	1
		Comercial		Licenciatura na área do Marketing e/ou Comunicação e/ou Gestão e/ou Química	1
		Planeamento e Projeto		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1
		Obras e Fiscalização		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1
		Exploração		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1
		Manutenção		Licenciatura na área da Engenharia Civil e/ou Eletrotécnica	1
		Laboratório e Controlo de Qualidade		Licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar	1

Carreiras

Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho					Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas
			Previdida	CTTI A preencher	Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência			
Técnico Superior	Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimento especializado e experiência; Iniciativa e autonomia; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	Licenciatura na área da Gestão Recursos Humanos	2					2	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou fixível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de polo geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Exercer a actividade de coordenação da segurança e saúde em projecto e em obra; Promover a intervenção de peritos, quando necessário; Colaborar com os intervenientes no projecto e em obra, com vista à adopção e implementação das medidas de prevenção adequadas; Informar a entidade executante e os demais intervenientes em obra, sobre situações particularmente perigosas para a segurança e saúde dos trabalhadores que requeiram uma intervenção imediata; Consultar e cooperar com organismos envolvidos na promoção da segurança e saúde, nomeadamente os da rede nacional de prevenção de riscos profissionais;
		Licenciatura na área da Economia, Finanças, Gestão, Contabilidade e Administração Pública	6	2	1		1	10		
		Licenciatura na área da Engenharia Informática	1					1		
		Licenciatura na área da Engenharia Civil	8	4	1			13		
		Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	1	1				2		
		Licenciatura na área da Química, Farmácia, Engenharia Química e Alimentar, Bioquímica e Ambiente	6	2	1			9		
		Licenciatura na área do Direito		1				1		
		Licenciatura em Solicitação		1				1		
		Licenciatura na área da arqueologia e/ ou história	1					1		
		Licenciatura na área do Marketing, Comunicação e Imagem	1	1			1	3		
Técnico Superior		Licenciatura na área da Segurança e Higiene no Trabalho e/ou Engenharia Civil	2					2	a) garantir a operacionalidade da infraestrutura tecnológica de informação, que inclui o ambiente de exploração, servidores, redes de comunicações e sistema de gestão de bases de dados; b) Elaborar proposta tendentes à adopção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; c) supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; d) coordenar o desenvolvimento e lançamento dos projetos de sistemas e tecnologias de informação dos SIMAS da Leiria; e) promover a organização dos concursos, apreciar propostas e elaborar pareceres para efeitos de adjudicação a terceiros, no que se refere aos recursos tecnológicos dos sistemas e tecnologias de informação; f) emitir pareceres sobre pedidos de sistemas e tecnologias de informação, assegurando a adequação e normalização dos produtos utilizados; g) garantir a elaboração, divulgação e controlo das Normas de Segurança, de acordo com as políticas de segurança aprovadas superiormente; h) garantir a disponibilidade com regras de segurança dos equipamentos e software de base, de forma a ser garantida a integridade e segurança da informação residente; i) garantir a administração de bases de dados, sistemas, redes e comunicações; j) assegurar e participar em auditorias dos sistemas informáticos de acordo com a política definida; k) Apoiar a implementação do Sistema de Informação Geográfica e garantir a sua integração com as restantes plataformas.	
		Licenciatura na área da gestão do Território, Geografia, SIG	1	1				2		
Técnico de Informática	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores	Curso técnico profissional	1					1		

10/11/2017

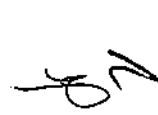
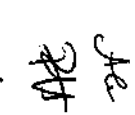
Funcionários

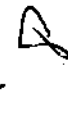
1	António Joaquim Boieiro Bona	Assistente Operacional	DE	OS	Canalizador/ Operador redes saneamento
1	Carlos Alberto Ribeiro Pacheco	Assistente Operacional	DE	os	Canalizador/ Operador redes saneamento
1	Carlos Pedro Estrela Oliveira Ferreira Pereira	Assistente Operacional	DM	es	Canalizador/ Operador redes saneamento
1	Francisco José Faustino Luís	Assistente Operacional	DE	os	Canalizador/ Operador redes saneamento
1	Helder José Santos	Assistente Operacional	DE	os	Canalizador/ Operador redes saneamento
1	Luís Alberto Soares Mendes	Assistente Operacional	DE	os	Canalizador/ Operador redes saneamento

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2021 - SMAS DE LEIRIA

Área			Trabalhador		Estrutura	Tipologia		Entidade Formadora		Custos	Data	
Tema		Grau Priori- dade	Núme- ro	Carreira/ Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
1	Contratação Pública	Muito Urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria	0,00 €	Sem data Prevista
2	SIADAP / avaliadores	Muito Urgente	8	Dirigentes	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
3	Atendimento Público	Muito Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
4	GEPAL	Muito Urgente	8	Dirigente	Formação Dirli- gentes	Curso Formação de Longa Duração	160	Coimbra	Fundação FEFAL	Coimbra	0,00 €	Sem data Prevista
5	Movimentação Manual de Cargas	Urgente	50	Assistente Operacional	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leiria	Entidade externa	Leiria	0,00 €	Sem data Prevista
6	Código do Procedimento Administrativo	Urgente	40	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	SMAS / Entidade externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
7	Análises microbiológicas, análises FQ, Amostragem, Controlo de Qualidade	Urgente	6	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
8	Análises microbiológicas, análises FQ, Amostragem.	Urgente	4	Assistente Operacional	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
9	Sistema de Informação Geográfica	Urgente	6	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	30	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
10	Tecnologias de Informação, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: SOLUÇÕES TÉCNICAS	Urgente	2	Técnico Informática	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	30	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
11	Gestão de conflitos/liderança/motivação (Projeto NÓS SMAS de Leiria)	Pouco urgente	140	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	40 000,00 €	Sem data Prevista
12	UBS - Atualização	urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
13	EXCEL	urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
14	Gestão Tesouraria	urgente	2	Tesoureiros	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
15	Imobilizado e cadastro	urgente	2	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
16	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
17	Sistema de Normalização Contabilístico Público	Muito Urgente	10	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
Totais			370				351				40 000,00 €	





Leiria

Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento de Leiria

Rua da Cooperativa, 65 C
São Romão
2410-256 Leiria

Telefone : 244 817 300
Avarias : 800 202 252
Leituras : 800 500 007

geral@smas-leiria.pt

www.smas-leiria.pt

SMAS de Leiria
— a cuidar da sua água!